



CARTA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489.479/2023
CARTA CONTRATO Nº 489.479.01/2023
DISPENSA Nº 029/2023

I – PARTES:

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	
END:	CENTRO ADMINISTRATIVO, RUA AURELIANO LEITE, S/N – CENTRO – SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA.	
C. N. P. J. (MF)	01.612.338/0001-67	
REPRESENTADA POR:	Klévia Maria Lima de Sousa – ORDENADORA DE DESPESAS	
C. P. F.:	045.725.553.62	CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA:	M. V. C. V. GOMES	
END.:	AV CORONEL TRAJANO BRANDAO, Nº 843 – CENTRO – COLINAS - MA	
C. N. P. J. (M F) / C P F:	28.773.581/0001-13	
REPRESENTANTE:	MARCOS VINICIUS COSTA VARAO GOMES	
RG/CPF	RG: 0225328200022 SESP/MA CPF nº 057.413.523-59	

II – OBJETO E VALOR:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Execução dos serviços de suporte técnico para ferramenta de aplicativo Web do Executivo Municipal, compreendendo: Redução no tempo de disponibilização de soluções para os diversos setores do executivo municipal; Aproximar o cidadão das atividades e ações desenvolvidas na municipalidade; Atendimento da necessidade por acesso à informação e aos serviços da municipalidade.	08	MÊS	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL					R\$ 48.000,00

III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo do contrato será de 08 (oito) meses, os serviços contratados serão executados de forma imediata de acordo com a solicitação, em conformidade com o Termo de Referência e proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal.

M.V.C.V GOMES
(Criar Filmes Produções)
(NPJ) 28 / 73.581/0001-13



IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

02.04.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral

04.122.0002.2013.0000 – Manut. e Func. da Secretaria de Administração Geral

3.3.90.39.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

V – AUTENTICAÇÃO:

Sucupira do Riachão – MA, 27 de julho de 2023.

M.V.C.V GOMES
(Criar Filmes Produções)
CNPJ: 28.773.581/0001-13

Marcos Vinicius Costa Varao Gomes

M. V. C. V. GOMES
CNPJ Nº 28.773.581/0001-13
MARCOS VINICIUS COSTA VARAO GOMES
CPF Nº 057.413.523-59
CONTRATADA

Klévia Maria Lima de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
CPF 045.725.553.62
ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE

VI – TESTEMUNHAS:

1 -

CPF: *059.013.113-37*

2 -

CPF: *8470878193-20*



DISPENSA Nº 029/2023

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

Á:

CONTRATADA: M. V. C. V. GOMES, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.773.581/0001-13, LOCALIZADA NA AV CORONEL TRAJANO BRANDAO, Nº 843 – CENTRO – COLINAS - MA. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCOS VINICIUS COSTA VARAO GOMES, CPF Nº 057.413.523-59.

Pela presente Ordem de Serviço/fornecimento, AUTORIZAMOS V.S.^a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA FERRAMENTA DE APLICATIVO WEB DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, objeto da Dispensa Nº 029/2023.

Sucupira do Riachão – MA, 27 de julho de 2023.

Klévia Maria Lima de Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
CPF Nº 045.725.553-62
ORDENADORA DE DESPESA
CONTRATANTE

Recebido em: 27/07/23

ASS. Marcos Vinicius Costa Varao Gomes

M.V.C.V GOMES
(Criar Filmes Produções)
CNPJ: 28.773.581/0001-13

Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO; RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 49.495.719.0001-30; OBJETO Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material permanente (utensílios do lar, eletros e eletrônicos), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403 2.056 - Manutenção do Fundeb 30%; VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) ; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 31 de Julho de 2023. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: de9e78fc608a9484fd02f9c5f6baf1c6

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 270/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 270/2023; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 038.09/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 30.313.649/0001- 23; OBJETO Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material permanente (utensílios do lar, eletros e eletrônicos), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403 2.056 - Manutenção do Fundeb 30%; VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (Dois Mil e oitenta Reais) ; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 31 de Julho de 2023. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 1214304f9800e986f9048d11054e5726

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2023**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 011/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 1035/203, realizada no dia 10 de julho de 2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM CONDIÇÕES DE USO, LICENCIADOS E EMPLACADOS, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM SEGURO TOTAL, LIMPEZA SATISFATÓRIA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM SEGURO TOTAL, SOB DEMANDA MENSAL, PARA CONTRATAÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, c/c artigo 6º, inciso IX e artigo 13, inciso VI do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir:
EMPRESA: VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº. 19.386.142/0001-67, nos valores a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO
1	VEICULO TIPO VAN	Mensal	5	11.328,75
2	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Mensal	3	12.859,00
3	VEICULO TIPO ÔNIBUS	Mensal	9	14.159,85

Serrano do Maranhão, Maranhão, 01 de agosto de 2023 Ronildo Cardoso da Silva Secretário Municipal de Educação Ciências e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 3e76f7416e68bdf2e6c336da836b660

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1.032/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1.032/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Execução de serviços comuns de reforma da Praça Central no Povoado Várzea do Município de Sucupira do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023. **CONTRATADO:** E. ARAUJO GUIMARAES LTDA, Rua Padre José da Cunha D'ÊÇA, Nº. 74, Bairro Centro, CEP: 65.480-000, ARARI/MA, CNPJ: 06.211.864/0001-39. **REPRESENTANTE:** Ernaldo Araújo Guimarães, portador do CPF: 396.758.663 - 49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 435.479,65 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **UNIDADE:** 09 SEC. MUN. DE INFR. TRANSP. E SERV. URB. - Dotação: 15.451.0020.1105.00004.4.90.51.00 - Obras E Instalações. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 74cb5ee16dcf12ea3ec2f3f61d2defeb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 489.479.01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 489.479/2023 - DISPENSA Nº 029/2023

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 489.479.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 489.479/2023. DISPENSA Nº 029/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF nº 045.725.553-62. **CONTRATADO:** M. V. C. V. GOMES, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 28.773.581/0001-13. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para ferramenta de aplicativo Web do Executivo Municipal. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura da Carta Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislação de regência. Sucupira do Riachão/MA, 27 de julho de 2023.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e9b325b48f271af8314bd348f5565ce8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489.479/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação nº 029/2023, Processo Administrativo Nº 489.479/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA FERRAMENTA DE APLICATIVO WEB DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, em favor do proponente, a pessoa Jurídica M. V. C. V. GOMES, inscrito no CNPJ Nº 28.773.581/0001-13, no valor total R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com base no artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/21e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que

instruem este processo.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de julho de 2023.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 76cbe2120a02a25eb0ae9355fd856514

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

LEI N.º 600 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I NORMAS GERAIS

Art. 1º. A presente Lei dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano no Município de Tasso Fragoso, a divisão do Município em zonas bem como estabelece as intensidades de ocupação, utilização das atividades adequadas, toleradas e proibidas que depende sempre de aprovação da Prefeitura Municipal, obedecendo ao disposto na Lei e nas normas Estaduais e Federais que regem a matéria.

- I. Consideram-se para fins urbanos, o parcelamento do solo nas áreas declaradas urbanas por Lei municipal.
- II. Consideram-se áreas urbanas, para fins de aplicação desta Lei, aquelas assim definidas na Lei do Município.
- III. Considera-se zona rural, para fins de aplicação desta Lei, aquela pertencente ao Município de Tasso Fragoso, localizada fora dos limites das áreas urbanas.

Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei, e exigências da legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Único - O disposto na presente Lei obriga não só os loteamentos, desmembramentos e remembramentos, realizados para venda, ou melhor, aproveitamento de imóveis, como também os efetivados em inventários, por decisão amigável ou judicial, para extinção de comunhão de bens ou qualquer outro título.

Art. 3º. As normas contidas nesta Lei têm como objetivos:

- I. Orientar e estimular o desenvolvimento sustentável;
- II. Estabelecer critérios de ocupação e utilização do solo urbano e rural, para que o Município e a propriedade cumpram cada qual a sua função social;
- III. Orientar e aprimorar o desenvolvimento econômico, ambiental, social e urbano do Município de Tasso Fragoso, visando priorizar a minimização de impactos sobre as áreas ambientalmente frágeis;
- IV. A ordenação e o controle do uso do solo, de forma a prevenir a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
- V. Prevenir a interferência sobre reservas de áreas verdes, de projeção de interesse paisagismo turístico, arqueológico, paleontológico e ecológico;
- VI. Controlar os impactos gerados pelas atividades sobre o território do Município, permitindo a compatibilização dos usos habitacionais e não habitacionais;
- VII. Promover a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo da urbanização;
- VIII. Prevenir distorções e abusos na utilização econômica da propriedade, coibindo o uso especulativo de imóveis urbanos como reserva de valor, que resulte na sua subutilização ou não utilização, de modo a assegurar o cumprimento da função social da cidade;
- IX. Orientar o projeto e a execução de qualquer empreendimento que implique parcelamento do solo para fins urbanos no Município;
- X. Prevenir a instalação ou expansão de assentamentos urbanos em áreas inadequadas;
- XI. Evitar a comercialização de lotes inadequados às atividades urbanas;
- XII. Assegurar a existência de padrões urbanísticos e ambientais de interesse da comunidade nos processos de parcelamento do solo para fins urbanos.

Art. 4º. As disposições aplicar-se-ão às obras de infraestrutura, urbanização, reurbanização, construção, reconstrução, reforma e ampliação de edificações, instalação de usos e atividades, inclusive a aprovação de projetos, concessão de licenças para construção, e de certidões de Habite-se.

Art. 5º. A utilização do solo, para quaisquer fins, far-se-á através da adoção de técnicas, processos e métodos que visem a sua conservação, recuperação e melhoria, observadas as características geofísicas, morfológicas, ambientais e sua função sócia econômica.

SEÇÃO I PARCELAMENTOS PARA FINS URBANOS

Art. 6º. Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em área urbana devidamente definida em Lei Municipal.

A ARAO NOLETO DE CARV... <

Início

X Contrato 48947901/2023

CNPJ Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 01612338000167
Processo	489479/2023
Contrato	48947901/2023
ID Contrato	DP48947901
ID Contratação	DP0292023
CPF CNPJ	28773581000113 - M. V. C. V. GOMES
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA FERRAMENTA DE APLICATIVO WEB DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Tipo	Contrato administrativo
Data Assinatura	27/07/2023
Data Inicio	27/07/2023
Data Fim	31/12/2023
Data Primeiro Envio	01/08/2023 15:25:53
Data Alteração	
Valor	R\$ 48.000,00

Documento
Contrato

DOWNLOAD

FECHAR

ID Contratação	ID Contrato	Termo Administrativo
DP0292023	DP48947901	48947901/2023